



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE
(01) UMA ESCOLA DE ENSINO
FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE
DE ENGENHO. ENTRE FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA A M BORGES E CIA
LTDA - EPP, CONFORME ABAIXO
MELHOR SE DECLARA.**

Termo Aditivo ao Contrato de **CONSTRUÇÃO DE (01) UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NA LOCALIDADE DE ENGENHO**, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede nesta cidade, na Praça Santo Antônio nº. 199, Centro, **CEP: 68.465-000**, Fone/fax (0xx91) 3795-1673, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 17.545.720/0001 - 35, doravante denominado **CONTRATANTE**, devidamente representado pelo Secretário de Educação. **Srº. EDMILSON CANTÃO DIAS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 2726573 SSP/PA e CPF nº. 399.033.382-87, residente e domiciliado na Rua Júlio Brito, S/N, Bairro Centro – CEP: 68.465.000 – Baião/PA, ao final assinado, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **A M BORGES E CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.048.887/0001 - 03, com sede Av. Cronge da Silveira, nº 75, CEP: 68.445-000 – BAIRRO: Nazaré – Barcarena/PA; neste ato representado Pelo representante legal **Srº ALEXANDRE MASOLLER BORGES**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 4985033 2ª VIA/PA, e CPF nº.846088972-68, residente e domiciliado a Av. Cronge da Silveira, nº 75, Fundos – Bairro: Nazaré, CEP: 68.445-000 - Barcarena/PA, têm ente si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao contrato de nº 004/2015 TP, sob as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 150 (cento e cinquenta) dias a contar de 15 (quinze) de dezembro de 2016 a 13 (treze) de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato original permanecem em vigor.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só fim, obrigando-se por si e sucessores pelo fiel e cabal cumprimento do mesmo, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Baião, em 15 de Dezembro de 2016.

EDMILSON CANTÃO DIAS

CONTRATANTE

A M BORGES E CIA LTDA - EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____